

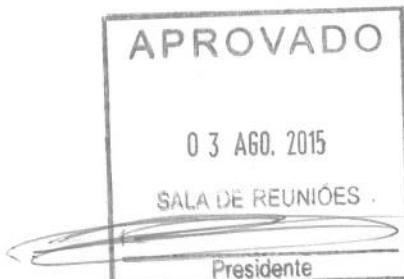


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

www.camaracampinas.sp.gov.br

MOÇÃO DE APELO: 81 /2015



Ementa: Apela à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados que aprove o PL 8256/2014, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região”.

Exmo. Sr. Presidente:

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a criação de 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores efetivos: sendo 356 (trezentos e cinquenta e seis) novos cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária; 90 (noventa) novos cargos de Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal; 147 (cento e quarenta e sete) novos cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa; 380 (trezentos e oitenta) novos cargos de Técnico Judiciário;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n º 8256/2014 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo o mesmo encaminhado à primeira das Comissões – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) - para apreciação do mérito, na qual já foi votado e aprovado por unanimidade em sessão ordinária deliberativa do dia 27-05-2015 – (tendo sido o relator do Projeto de Lei nessa Comissão o Deputado Augusto Coutinho do partido SD-SE). Após a aprovação o Projeto de Lei foi encaminhado para essa Comissão da Câmara – CFT – o qual aguarda a designação de seu relator e análise em sessão deliberativa ordinária;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15ª Região), com sede em Campinas-SP, possui jurisdição em 599 municípios, sendo este município que os subscreve um destes municípios que serão beneficiados com uma prestação mais célere em suas varas trabalhistas;

CONSIDERANDO que é de conhecimento notório de todos os magistrados, servidores, advogados e da população que se utiliza dos serviços abrangidos por esta jurisdição que o Tribunal recebe grande demanda de processos, vindo a sustentar ao longo de vários anos o segundo o maior volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de um milhão e duzentos mil processos desde o ano de 2006;

CONSIDERANDO que, segundo dados estatísticos relacionados à movimentação processual na Justiça do Trabalho do TRT da 15ª, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda Constitucional nº 45;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

www.camaracampinas.sp.gov.br

CONSIDERANDO que embora o TRT da 15^a Região vem buscando manter o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, embora tenha buscado manter o nível estabelecido pelo CNJ de processos encerrados, o volume de serviços continua, progressivamente, ultrapassando a paridade entre a demanda e seu pleno atendimento;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST) visa proporcionar qualidade e celeridade na prestação jurisdicional sob competência do TRT da 15^a Região;

CONSIDERANDO que o aumento de ações trabalhistas verificado nos últimos anos, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, fez com que o Município de Bauru, bem como outros Municípios da 15^a Região, passasse a exigir providências de modo a conferir qualidade e celeridade da prestação jurisdicional;

Apresentamos a seguinte Moção de Apelo:

A Câmara Municipal de Campinas Apela à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados que aprove o PL 8256/2014, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região”.

Que do deliberado seja dada ciência, por Ofício, ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15^a Região, Desembargador Lorival Ferreira dos Santos (Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas, SP, CEP: 13015-927) e à Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputada Soraya Santos (Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 136, Brasília, DF, CEP: 70160-900).

Campinas, 31 de junho de 2015.

Pedro Tourinho

Vereador - PT